



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JABOTICABAL**

VEREADORA PROFESSORA PAULA FARIA, presidente da Comissão de Assuntos Relevantes, em nome da Comissão, vem requerer, em consonância ao artigo 4º da Resolução nº 369/2022, a prorrogação do prazo de funcionamento da respectiva comissão, tendo em vista que o prazo de 90 dias, se encerra em 08 de agosto, já considerando a suspensão do prazo em razão do recesso parlamentar. Certa da atenção ao pedido em questão, agradeço antecipadamente.

Jaboticabal, 14 de julho de 2.022

Profa. Paula Faria

Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes.

